PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

VALOR
CONSULTORES

Administradora Judicial
contato@valorconsultores.com.br

82º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEZEMBRO/2023

VECTOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS MUSICAIS LTDA
MHD INDUSTRIAL METALMECÂCINA LTDA - EPP

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0018253-08.2016.8.16.0017
5ª VARA CÍVEL DE MARINGÁ/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

SUMÁRIO

1. GLOSSÁRIO 3

2. CRONOGRAMA PROCESSUAL 3

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS 9

3.1 Quadro de Funcionários 10

4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS 11

4.1 Balanço Patrimonial – Consolidado 11

4.2 Indicadores Financeiros 14

4.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado 17

4.4 Fluxo de Caixa 21

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

1.GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
BP	Balanço Patrimonial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
RECUPERANDAS	Vector Indústria e Comércio de Acessórios Musicais LTDA (Vector) & MHD Industrial Metalmecânica LTDA – EPP (MHD)
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2.CRONOGRAMA PROCESSUAL

Seq.	Data	Evento
01	18/08/2016	Pedido de Recuperação Judicial
05	19/08/2016	Distribuição
32	03/02/2017	Deferimento do processamento
61	06/02/2017	Juntada do Termo de Compromisso da AJ
73	16/02/2017	Publicação do edital do art. 52, § 1° ("edital do devedor")
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1° (jornal local de Maringá/PR)
90	11/03/2017	Veiculação do edital do art. 52, § 1° (jornal local de Arapongas/PR)
101	30/03/2017	1º RMA
107	07/04/2017	Apresentação do PRJ
113	28/04/2017	2º RMA
116	31/05/2017	3º RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

117	19/06/2017	Apresentação da relação de credores confeccionada pela Administradora Judicial
118	30/06/2017	4º RMA
122	28/07/2017	5º RMA
127	31/08/2017	6º RMA
149	29/09/2017	7º RMA
161	31/10/2017	8º RMA
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 7°, § 2° ("edital do AJ");
-	21/11/2017	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único ("edital do plano");
165	29/11/2017	9º RMA
-	05/12/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnação de Crédito ao juízo
168	21/12/2017	10º RMA
169	30/01/2018	11º RMA
	05/02/2017	Fim do prazo para apresentar objeção ao PRJ
188	27/02/2018	12º RMA
233	29/03/2018	13º RMA
	10/04/2018	Publicação do edital do art. 36 da LRE. ("edital da AGC")
275	30/04/2018	14º RMA
279	30/05/2018	15º RMA
284	30/06/2018	16º RMA
	06/07/2018	1ª Convocação da AGC (não instalada)
	20/07/2018	2ª Convocação da AGC (suspensa)
	20/07/2018	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4° - *stay period*) *Até realização da AGC
303	31/07/2018	17º RMA
321	31/08/2018	18º RMA
322	17/09/2018	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)
323	26/09/2018	19º RMA
328	19/10/2018	Petição da AJ acerca do novo local da AGC

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

348	30/10/2018	20º RMA
363	26/11/2018	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)
374	27/11/2018	21º RMA
390	20/12/2018	22º RMA
395	30/01/2019	23º RMA
422	07/02/2019	Ata de continuação AGC em 2ª convocação (suspensa)
463	22/02/2019	Apresentação de modificativo ao PRJ
467	27/02/2018	24º RMA
469	12/03/2019	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
501	27/03/2019	25º RMA
503	15/04/2019	Ata da Continuação da AGC em 2ª Convocação
509	26/04/2019	Parecer do Ministério Público pela concessão da RJ
511	29/04/2019	26º RMA
513	30/05/2019	27º RMA
514	28/06/2019	28º RMA
515	12/07/2019	Decisão intimando as Recuperandas a apresentarem CNDs
520	30/07/2019	29º RMA
521	16/08/2019	Comunicação pelas Recuperandas acerca da interposição de Agravo de Instrumento contra a decisão que exigiu à apresentação de CND´s para homologação do PRJ
522	28/08/2019	30º RMA
525	03/09/2019	Comunicação acerca de atribuição de efeito suspensivo ao AI interposto contra a decisão que determinou a apresentação das CND's
527	27/09/2019	31º RMA
528	24/10/2019	32º RMA
529	26/11/2019	33º RMA
532	18/12/2019	34º RMA
533	24/01/2020	35º RMA
534	27/02/2020	36º RMA
535	30/03/2020	37º RMA
536	22/04/2020	38º RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

537	21/05/2020	Manifestação da AJ requerendo a determinação de início do pagamento do saldo remanescente de sua remuneração
540	26/05/2020	39º RMA
581	25/06/2020	40º RMA
582	06/07/2020	Manifestação da Recuperanda concordando com o início do pagamento do saldo remanescente da remuneração da AJ
584	30/07/2020	41º RMA
589	07/08/2020	Decisão deferindo o requerimento da AJ de início de pagamento do saldo remanescente de sua remuneração
619	24/08/2020	42º RMA
629	24/09/2020	43º RMA
630	23/10/2020	44º RMA
631	28/11/2020	45º RMA
634	16/12/2020	46º RMA
653	27/01/2021	47º RMA
672	25/02/2021	48º RMA
674	30/03/2021	49ª RMA
676	27/04/2021	50º RMA
678	27/05/2021	51º RMA
679	22/06/2021	O credor Banco Santander (Brasil) S.A., noticia nos autos a realização de acordo com o devedor solidário, Sr. Delfino Masami Tsukuda, dando quitação aos créditos relacionados neste feito, requerendo sua exclusão da lista de credores.
680	22/06/2021	O credor Banco Itaú S.A., informa ter formalizado acordo com o devedor solidário, para quitação dos créditos relacionados neste pedido de Recuperação Judicial, requerendo sua exclusão do quadro geral de credores.
681	30/06/2021	52º RMA
682	16/07/2021	Manifestação da Administradora Judicial requerendo a apresentação das minutas de acordo realizadas pelos credores Banco Santander (Brasil) S.A. e Banco Itaú S.A..
683	27/07/2021	53º RMA
686	30/08/2021	54º RMA
687	27/09/2021	Decisão determinando a apresentação das minutas dos acordos realizados pelo Banco Itaú Unibanco S.A., seq. 680, e Banco Santander, seq. 679, ambos com o coobrigado, Sr. Delfino Masami Tsukuda.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

699	29/09/2021	55º RMA
712	11/10/2021	Manifestação do credor Itaú Unibanco S.A. apresentando a minuta de acordo determinado pela r. decisão (seq. 687).
714	13/10/2021	Manifestação do credor Banco Santander S.A. apresentando a minuta de acordo determinado pela r. decisão (seq. 687).
720	28/10/2021	56º RMA
743	30/11/2021	57º RMA
766	16/12/2021	58º RMA
768	14/01/2021	Parecer do Ministério Público requerendo tutela de urgência, com fulcro no art. 300, CPC, para fins de determinar o pagamento dos créditos trabalhistas, tendo em vista a demora para o julgamento do agravo de instrumento (autos n. 0040377-31.2019.8.16.0000)) que possui efeito suspensivo deferido, desde 15/07/2020.
771	31/01/2022	59º RMA
772	25/02/2022	60º RMA
773	18/03/2022	Decisão deferindo a tutela de urgência requerida pelo Ilmo. Representante do Ministério Público, para fins de determinar o pagamento dos credores trabalhistas.
777	30/03/2022	61º RMA
782	06/04/2022	Manifestação da Administradora Judicial esclarecendo sobre o pedido de penhora da sede da Recuperanda VECTOR e pedido de tutela de urgência para pagamento dos credores trabalhistas.
785	26/04/2022	Parecer do Ministério Público pugnando pelo indeferimento do pedido de penhora da sede da Recuperanda.
789	29/04/2022	62º RMA
793	12/05/2022	Manifestação da AJ sobre o início dos pagamentos.
797	31/05/2022	63º RMA
798	30/06/2022	64º RMA
799	11/07/2022	Decisão indeferindo o pedido do Branco do Brasil de penhorar a sede da empresa VECTOR. Além de determinar o cumprimento da r. decisão, seq. 773, exceto no que tange ao cumprimento do PRJ pelas Recuperandas.
817	27/07/2022	65º RMA
820	17/08/2022	Manifestação da Recuperanda apresentando as Certidões Positivas com Efeitos de Negativa, em atenção ao art. 57, da LRE.
827	26/08/2022	Parecer do MP requerendo a intimação das Devedoras para esclarecimentos sobre a não apresentação das CND's em

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

		momento anterior e, por fim, requerendo a homologação do PRJ e concessão da RJ.
830	31/08/2022	66º RMA
831	02/09/2022	Manifestação da AJ opinando pela homologação do PRJ e concessão da RJ, conforme o art. 58, da LRE, e apresentando a CND da MHD do Estado PR.
834	23/09/2022	Parecer do MP reiterando a intimação das Recuperandas.
837	28/09/2022	67º RMA
842	25/10/2022	Petição das Recuperandas prestando esclarecimentos requeridos pelo MP.
843	31/10/2022	68º RMA
844	29/11/2022	69º RMA
850	20/12/2023	70º RMA
863	30/01/2023	71ºRMA
870	14/02/2023	Manifestação da AJ reiterando os pareceres de mov. 831 e 853, pela homologação do Plano de Recuperação Judicial
872	28/02/2023	72º RMA
878	30/03/2023	73º RMA
880	28/04/2023	74º RMA
882	21/05/2023	Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial – cf. art. 58, *caput*, da LRE.
	29/05/2023	Publicação da Decisão de Homologação do PRJ e Concessão da Recuperação Judicial – cf. art. 58, *caput*, da LRE.
890	31/05/2023	75º RMA
895	12/06/2023	Embargos de Declaração pelo Ilmo. Representante do Ministério Público
907	30/06/2023	76º RMA
908	30/06/2023	Manifestação de Concordância referente ao seq. 895.
917	31/07/2023	77º RMA
918	31/08/2023	78º RMA
919	05/09/2023	Decisão que acolheu os Embargos de Declaração opostos pelo MP e alterou a redação do item 3.6 e revogou o item 3.6.1, ambos da decisão de seq. 882
928	29/09/2023	79º RMA
936	26/10/2023	80º RMA
943	30/11/2023	81º RMA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

3.INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Em primeira vista, cumpre a AJ esclarecer que as informações que compõem o presente relatório foram obtidas, primordialmente, em vistoria realizada em 05/12/2023 na sede da empresa MHD pelo representante da Administradora Judicial, Cleverson Marcel Colombo, OAB/PR 27.401, junto ao sócio proprietário Sr. Delfino Tsukuda, posteriormente, vistoria à empresa VECTOR (sem acompanhamento).

No tocante a vistoria realizada na Recuperanda MHD, cujo mercado de atuação é a fabricação de produtos destinados a lubrificação, constatou-se o regular funcionamento das atividades da empresa, com colaboradores no setor fabril, matéria prima, produtos acabados, conforme fotos anexas ao presente relatório. Na oportunidade o sócio proprietário, Sr. Delfino Tsukuda, estava presente, prestando as informações solicitadas, que seguem adiante sintetizadas.

Em relação ao faturamento de novembro/2023, o proprietário informou ao representante da AJ que a empresa MHD atingiu a monta de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), enquanto a VECTOR perfez a quantia de R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

O sócio informou que em novembro a falta de matéria prima (tinta), acabou atrapalhando a produção da MHD, devido fornecedores/fabricantes terem tido problemas com enchentes, fato que paralisou o setor fabril, bem como a área das entregas. A medida encontrada para solver parcialmente o problema, fora a obtenção de tinta de alguns conhecidos.

Referente à compra de matéria prima, relatou que estão sendo pagas à vista, com alguns fornecedores fazendo vendas à prazo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

Mencionou o Sr. Delfino que os salários e recolhimentos previdenciários vêm sendo regularmente pagos e que não houve alteração do quadro funcional. Acrescentou que já está programado o pagamento da 2ª parcela do 13º salário e que a partir do dia 21 de dezembro, entrará em período de férias coletivas.

Por fim, em ato contínuo, em vistoria à empresa VECTOR, fora constatada a regular atividade da Recuperanda, com funcionários trabalhando nos dois barracões da fábrica, não havendo alteração em relação ao mês anterior, com matéria prima e produtos embalados para entrega, além daqueles em linha de produção, verificou-se peças prontas, embaladas para expedição.

3.1 Quadro de Funcionários

No momento do ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas informaram contar com 65 (sessenta e cinco) funcionários diretos.

Em relação ao mês de dezembro/2023, as Recuperandas informaram que o quadro funcional, se encontra com 28 (vinte e oito) colaboradores, sendo que 17 (dezessete) desses trabalham na empresa VECTOR e os outros 11 (onze) na empresa MHD.

O comparativo que demonstra a redução do quadro de funcionários ao longo tempo, está estampada pelo gráfico abaixo:

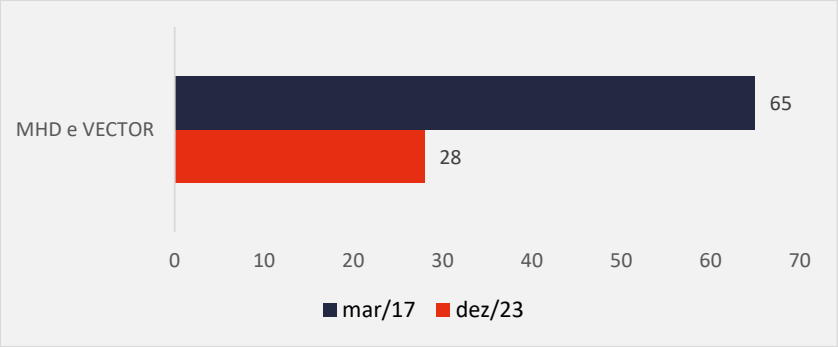

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

4.INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

4.1 Balanço Patrimonial – Consolidado

4.1.1 Ativo

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos, das empresas MHD e Vector serão apresentados, reunidos de janeiro de 2017 a outubro de 2023, com as principais variações que impactaram em uma redução de apenas R$ 6 mil, de setembro a outubro de 2023.

ATIVO	jan/17	set/23	AV	out/23	AV	AH out23/jan17	AH out23/set23	Variação out23/jan17	Variação out23/set23
Ativo Circulante	**3.159.608**	**7.914.765**	**61,1%**	**7.900.686**	**61,0%**	**150,1%**	**-0,2%**	**4.741.078**	**-14.079**
Caixa e Equivalentes a Caixa	1.065.074	826.982	6,4%	679.739	5,2%	-36,2%	-17,8%	-385.335	-147.243
Créditos	1.379.871	1.543.145	11,9%	1.652.562	12,8%	19,8%	7,1%	272.691	109.417
Adiantamentos	480	18.000	0,1%	21.000	0,2%	4276,5%	16,7%	20.520	3.000
Outros Créditos	22.977	3.306.344	25,5%	3.341.712	25,8%	14444,0%	1,1%	3.318.736	35.368
Estoques	691.207	2.220.236	17,1%	2.205.673	17,0%	219,1%	-0,7%	1.514.466	-14.564
Despesas Pagas Antecipadamente	0	57	0,0%	0	0,0%	0,0%	-100,0%	0	-57
Ativo Não Circulante	**4.478.276**	**5.045.342**	**38,9%**	**5.053.218**	**39,0%**	**12,8%**	**0,2%**	**574.942**	**7.876**
Ativo Realizável a Longo Prazo	**284.123**	**200.000**	**1,5%**	**200.000**	**1,5%**	**-29,6%**	**0,0%**	**-84.123**	**0**
Adiantamento a Sócios LP	284.123	200.000	1,5%	200.000	1,5%	-29,6%	0,0%	-84.123	0
Ativo Permanente	**4.194.153**	**4.845.342**	**37,4%**	**4.853.218**	**37,5%**	**15,7%**	**0,2%**	**659.065**	**7.876**
Imobilizado	3.997.824	4.649.013	35,9%	4.656.889	35,9%	16,5%	0,2%	659.065	7.876
Intangível	196.329	196.329	1,5%	196.329	1,5%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	**7.637.884**	**12.960.107**	**100,0%**	**12.953.904**	**100,0%**	**69,6%**	**0,0%**	**5.316.020**	**-6.203**

Créditos: O grupo é representado por Duplicatas a Receber, decorrentes das vendas efetuadas a prazo pelas empresas. No período de setembro a outubro de

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

2023 houve uma alta de R$ 109 mil, correspondente a 7%, ocorrido principalmente na empresa Vector. Por fim as Contas a Receber representaram 12% do total do Ativo, apresentando um saldo de R$ 1,6 milhão.

Outros Créditos: Composto por "Bancos e Depósitos a Compensar", "Títulos a Receber", "Adiantamentos a Terceiros", o grupo apresentou um aumento de R$ 35 mil de setembro a outubro de 2023, finalizando o período de análise com um saldo de R$ 3,3 milhões, que representou 25% do total do ativo.

Estoque de Produtos: Os estoques das Recuperandas reduziram em R$ 14 mil de setembro a outubro de 2023, e representa 17% do total do Ativo, composto principalmente por produtos acabados. Com este volume de estoque, considerando o custo das mercadorias vendidas no mês e o valor de estoque apresentado, o prazo médio de estocagem das Recuperandas ficou em 242 dias. Segue abaixo, um quadro que demonstra a composição do estoque no semestre.

ESTOQUES	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Estoque de Matéria Prima	595.777	592.177	592.097	589.697	594.807	587.201
Estoque de Produtos Acabados	1.606.851	1.603.134	1.602.542	1.592.442	1.617.049	1.610.091
Total	**2.202.627**	**2.195.310**	**2.194.639**	**2.182.138**	**2.211.855**	**2.197.292**
Variação %	**-0,70%**	**-0,33%**	**-0,03%**	**-0,57%**	**1,36%**	**-0,66%**

Imobilizado e Intangível: No período de análise, o Imobilizado apresentou um aumento de R$ 7 mil na conta "Imobilizado em Andamento". O grupo representou 37% do total do ativo, respectivamente R$ 4,8 milhões.
Destaca-se que não houve apropriação da parcela de depreciação de abril de 2022 até o presente mês, outubro de 2023.

Apresenta-se na sequência um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Terrenos/Imóveis	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458	1.277.458
Bens em Operação	1.405.151	1.405.151	1.405.151	1.405.151	1.405.151	1.405.151
Imobilizado em Andamento	2.585.207	2.592.914	2.600.621	2.605.965	2.613.956	2.621.832
(-) Depreciação Acumulada	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551	-647.551
Marcas	196.329	196.329	196.329	196.329	196.329	196.329
(-) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Total	**4.816.593**	**4.824.300**	**4.832.008**	**4.837.351**	**4.845.342**	**4.853.218**
Variação %	**0,16%**	**0,16%**	**0,16%**	**0,11%**	**0,17%**	**0,16%**

4.1.2 Passivo

O passivo é o **conjunto de obrigações** e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados a seguir de forma comparativa de janeiro de 2017 a outubro de 2023. No período de setembro a outubro de 2023, houve redução R$ 6 mil no total do Passivo.

PASSIVO	jan/17	set/23	AV	out/23	AV	AH out23/jan17	AH out23/set23	Variação out23/jan17	Variação out23/set23
Passivo Circulante	**3.944.325**	**7.966.759**	**61,5%**	**7.996.842**	**61,7%**	**102,7%**	**0,4%**	**4.052.517**	**30.083**
Empréstimos e Financiamentos	1.926.804	742.552	5,7%	757.996	5,9%	-60,7%	2,1%	-1.168.808	15.444
Fornecedores	659.343	1.234.545	9,5%	1.219.121	9,4%	84,9%	-1,2%	559.777	-15.424
Obrigações Sociais e Trabalhistas	394.814	1.713.381	13,2%	1.717.202	13,3%	334,9%	0,2%	1.322.388	3.821
Obrigações Tributárias	963.364	4.276.281	33,0%	4.302.523	33,2%	346,6%	0,6%	3.339.159	26.242
Passivo Não Circulante	**3.915.060**	**6.668.157**	**51,5%**	**6.696.046**	**51,7%**	**71,0%**	**0,4%**	**2.780.986**	**27.889**
Passivo Exigível a Longo Prazo	**3.915.060**	**6.668.157**	**51,5%**	**6.696.046**	**51,7%**	**71,0%**	**0,4%**	**2.780.986**	**27.889**
Empréstimos e Financiamentos LP	3.915.060	6.660.338	51,4%	6.695.606	51,7%	71,0%	0,5%	2.780.546	35.268
Parcelamentos Tributários LP	0	7.819	0,1%	440	0,0%	0,0%	-94,4%	440	-7.379
Patrimônio Líquido	**-221.502**	**-1.674.809**	**-12,9%**	**-1.738.985**	**-13,4%**	**685,1%**	**3,8%**	**-1.517.483**	**-64.175**
Capital Social	2.090.000	2.090.000	16,1%	2.090.000	16,1%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	-2.158.590	-2.209.321	-17,0%	-2.209.321	-17,1%	2,4%	0,0%	-50.732	0
Lucros Distribuídos	0	-440.640	-3,4%	-444.640	-3,4%	0,0%	0,9%	-444.640	-4.000
Lucros/Prejuízo do Exercício	-152.912	-1.114.593	-8,6%	-1.170.768	-9,0%	665,6%	5,0%	-1.017.856	-56.175
Ajustes de Exercícios Anteriores		-255	0,0%	-4.255	0,0%	0,0%	1568,1%	-4.255	-4.000
Total do Passivo	**7.637.884**	**12.960.107**	**100,0%**	**12.953.904**	**100,0%**	**69,6%**	**0,0%**	**5.316.020**	**-6.203**

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo Prazo: Os Empréstimos e Financiamentos apresentaram a monta de R$ 7,4 milhões, representando 57% do passivo total. No período de setembro a outubro de 2023, no curto prazo, aumentou R$ 15 mil, enquanto no longo prazo houve uma alta na conta "Empréstimo Pessoa Jurídica" no valor de R$ 35 mil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

Fornecedores: O grupo Fornecedores registrou uma redução de 1,2%, respectivamente R$ 15 mil, de setembro a outubro de 2023, distribuídos entre diversos fornecedores conforme demonstrado nas informações do Balancete que segue anexo a este RMA. Este grupo representou 9% do Passivo total, com saldo de R$ 1,2 milhão.

Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: No mesmo período, de setembro a outubro/2023, as obrigações tributárias de curto prazo, apresentaram um acréscimo de R$ 26 mil. Já no passivo não circulante houve uma baixa de R$ 7 mil. Dessa forma, o grupo fechou o mês de outubro/2023 com um saldo de R$ 4,3 milhões, representando 33% do total do passivo.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. Verifica-se um aumento no saldo negativo do Patrimônio Líquido, em detrimento do **prejuízo** auferido no período de análise, na ordem de **R$ 187 mil**. No corrente ano as empresas acumulam R$ 1,1 milhão de prejuízos.

Outras avaliações serão realizadas a seguir nos tópicos de Demonstração do Resultado do Exercício.

4.2 Indicadores Financeiros

4.2.1 Índices de Liquidez

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Liquidez Corrente	1,05	1,04	1,02	1,02	0,99	0,99
Liquidez Geral	0,58	0,58	0,57	0,57	0,55	0,55
Liquidez Imediata	0,18	0,16	0,14	0,12	0,10	0,09
Liquidez Seca	0,77	0,76	0,74	0,74	0,71	0,71

4.2.2 Índices de Liquidez Geral

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável entre os meses do último semestre, apresentando o valor de **R$ 0,55** no mês de análise. Portanto a sociedade empresária **não dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R$ 0,55** para cada **R$ 1,00** de dívida.

4.2.3 Índices de Endividamento

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
Endividamento Geral	108,91%	109,57%	111,14%	111,29%	112,92%	113,42%
Composição do Endividamento	54,18%	54,06%	54,11%	54,40%	54,44%	54,43%

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

Em outubro/2023 a Recuperanda apresentou um endividamento de R$ 14,6 milhões, o que representa um percentual de 113% ante o valor apresentado nos seus ativos. Isso significa que no caso de uma liquidação, as empresas não conseguirão com os recursos do Ativo pagar todos os seus credores.

As dívidas vincendas em curto prazo representam 54% do valor do endividamento.

4.2.4 Índices de Rentabilidade

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

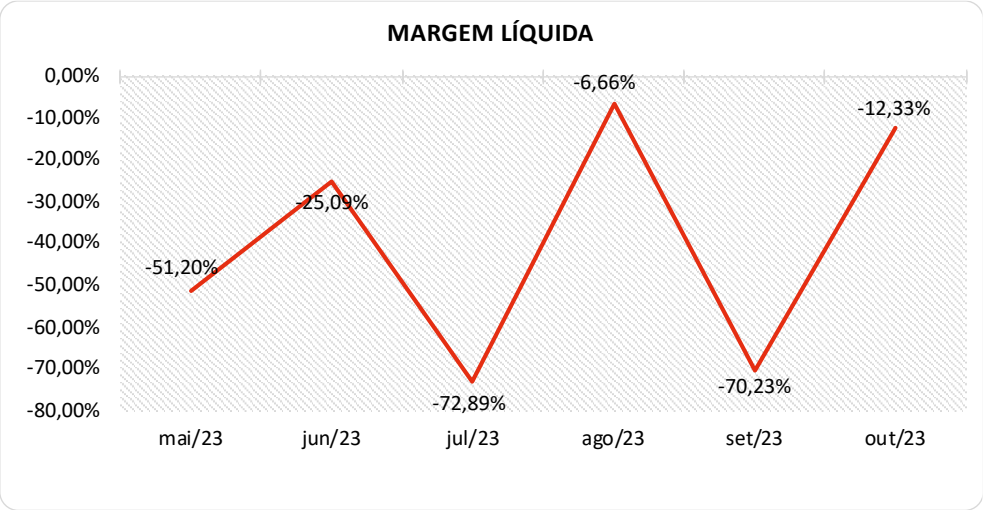

Percebe-se fortes oscilações no semestre, tendo a Recuperanda obtido margens desfavoráveis em todo o período. Em outubro/2023, a margem líquida, ficou **negativa** em 12,33% e a rentabilidade do ativo consequentemente ficou -0,4%.

4.2.5 Capital Circulante Líquido

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

De acordo com as informações obtidas no Balancete do mês, para uma dívida a curto prazo de R$ 7,9 milhões, elas possuem no ativo circulante saldo similar, entretanto levemente menor e portanto insuficiente para honrar com as dívidas de curto prazo.

Percebe-se que as Recuperandas aumentaram seu CCL **negativo** em 84%, passando de um CCL de -R$ 51 mil para um CCL de -R$ 96 mil.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo apurado no capital de giro líquido:

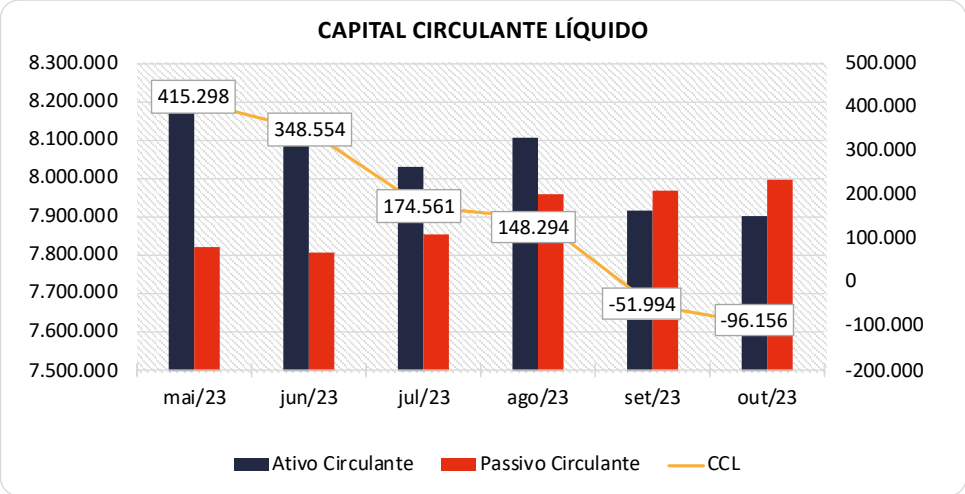

4.3 Demonstração do Resultado do Exercício – Consolidado

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contabilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foram analisadas as demonstrações de resultado das Recuperandas do último trimestre, onde destaca-

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

se o prejuízo deste último mês, onde as empresas auferiram um **resultado líquido negativo** de 10,9% sobre as Receitas Operacionais Brutas, respectivamente -R$ 56 mil.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	ago/23	set/23	AV	out/23	AV	Média jan22 a dez22	AV	Média jan23 a out23	AV	AH out23/set23	Variação out23/set23
Receitas Operacionais Brutas	**483.613**	**311.732**	**100,0%**	**514.631**	**100,0%**	**463.441**	**100,0%**	**352.287**	**100,0%**	**65,1%**	**202.899**
(-) Deduções das Receitas	-60.832	-44.862	-14,4%	-59.038	-11,5%	-57.472	-12,4%	-41.660	-11,8%	31,6%	-14.177
(=) Receita Operacional Líquida	**422.781**	**266.870**	**85,6%**	**455.593**	**88,5%**	**405.969**	**87,6%**	**310.627**	**88,2%**	**70,7%**	**188.723**
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-213.217	-201.798	-64,7%	-273.516	-53,1%	-191.158	-41,2%	-194.655	-55,3%	35,5%	-71.718
(=) Lucro Bruto	**209.564**	**65.072**	**20,9%**	**182.077**	**35,4%**	**214.811**	**46,4%**	**115.972**	**32,9%**	**179,8%**	**117.005**
(-) Despesas Operacionais	-218.555	-228.085	-73,2%	-216.763	-42,1%	-254.083	-54,8%	-217.042	-61,6%	-5,0%	11.322
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	**-8.991**	**-163.012**	**-52,3%**	**-34.686**	**-6,7%**	**-39.272**	**-8,5%**	**-101.070**	**-28,7%**	**-78,7%**	**128.326**
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-11.856	-20.461	-6,6%	-15.163	-2,9%	-24.717	-5,3%	-11.078	-3,1%	-25,9%	5.298
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	**-20.847**	**-183.473**	**-58,9%**	**-49.849**	**-9,7%**	**-63.988**	**-13,8%**	**-112.148**	**-31,8%**	**-72,8%**	**133.624**
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	**-20.847**	**-183.473**	**-58,9%**	**-49.849**	**-9,7%**	**-63.988**	**-13,8%**	**-112.148**	**-31,8%**	**-72,8%**	**133.624**
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-7.320	-3.945	-1,3%	-6.326	-1,2%	-9.334	-2,0%	-4.929	-1,4%	60,4%	-2.381
(=) Resultado Líquido do Exercício	**-28.167**	**-187.418**	**-60,1%**	**-56.175**	**-10,9%**	**-73.322**	**-15,8%**	**-117.077**	**-33,2%**	**-70,0%**	**131.243**

4.3.1 Evolução da Receita

No mês de outubro de 2023, as receitas finalizaram em R$ 514 mil, demonstrando aumento de 65%, ante o valor auferido no mês anterior, que foi de R$ 311 mil. No acumulado do ano 2023, a média de faturamento encontra-se em R$ 352 mil, 24% abaixo da média mensal de 2022, que foi de R$ 463 mil.

As vendas de produtos a prazo permanecem sendo a maior parte de comercialização das empresas, representando 98% no acumulado de janeiro de 2017 a outubro de 2023.

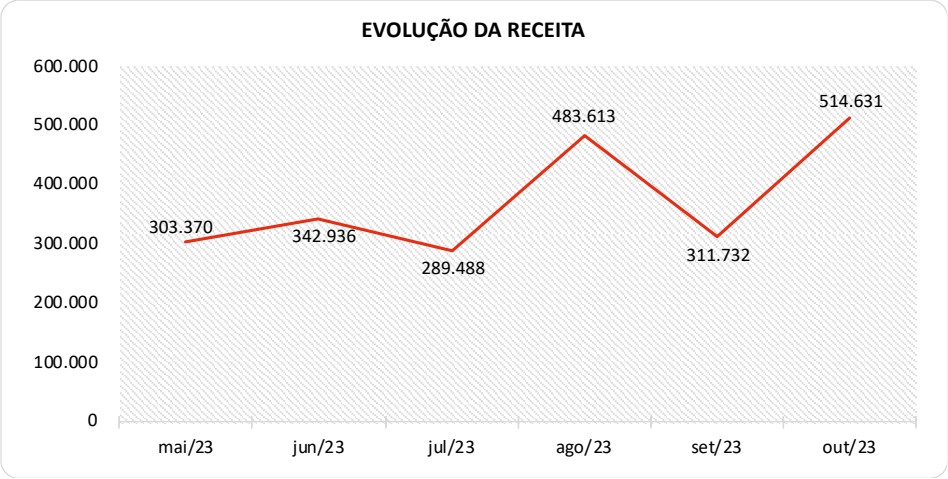

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

4.3.2 Lucro Bruto

O **Lucro Bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos (matéria-prima e outros custos decorrentes das mercadorias/produtos).

DEDUÇÕES E CUSTOS	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23
(-) Deduções das Receitas	-36.035	-41.580	-28.363	-60.832	-44.862	-59.038
(=) Receita Operacional Líquida	**267.335**	**301.356**	**261.124**	**422.781**	**266.870**	**455.593**
(-) Custos da Mercadorias e Serviços	-181.205	-166.881	-229.303	-213.217	-201.798	-273.516
(=) Lucro Bruto	**86.130**	**134.475**	**31.821**	**209.564**	**65.072**	**182.077**
% Lucro Bruto	**28,39%**	**39,21%**	**10,99%**	**43,33%**	**20,87%**	**35,38%**

Juntos, as deduções das receitas e os custos demonstrados pelas Recuperandas representaram 64% do faturamento do mês, demonstrando uma baixa de 14,5% no mês de outubro de 2023, visualizado principalmente nos custos de mercadorias. Assim, o lucro bruto finalizou positivo em R$ 182 mil e representou um percentual de 35% sobre o faturamento.

Ao analisar o acumulado do corrente ano, nota-se um percentual médio de 32%, sendo um resultado inferior à média de 2022, que foi 46%, portanto, apresentando em 2023 margens menores.

4.3.3 Receita x Despesas Operacionais

As despesas operacionais no mês de outubro de 2023 totalizaram R$ 216 mil, tendo demonstrado redução de 5% e uma representatividade de 42% do faturamento do mês. Destaca-se ainda que a conta "Salários e Outros Encargos" detém a maior representatividade em relação ao montante de despesas.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

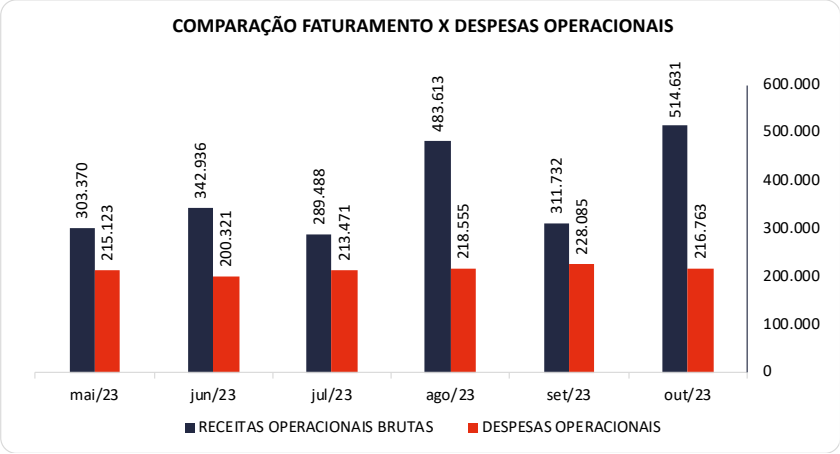

4.3.4 Evolução do Ebitda

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e as depreciações.

No caso das Recuperandas, visualiza-se que mesmo com o Lucro Bruto positivo, não conseguiram cobrir as despesas operacionais do mês de outubro de 2023, gerando um Ebitda desfavorável na ordem de R$ 34 mil, ou seja, -6% sobre o faturamento do mês. Ao observar o acumulado, nota-se um percentual médio acumulado -28,7%, resultado este maior negativamente que a média mensal de 2022, que foi de -8,5%.

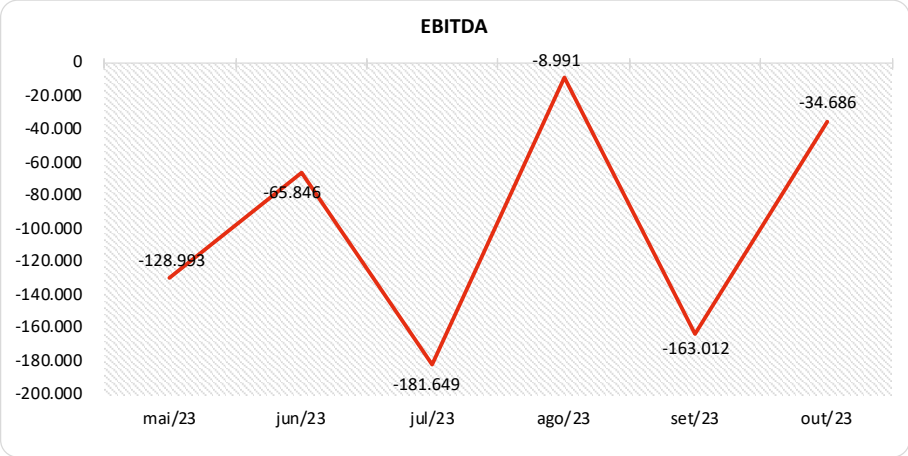

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

4.4 Fluxo de Caixa

Apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, realizado pelo método direto, referente ao último trimestre.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	ago/23	set/23	out/23
Atividades operacionais			
Movimentação de clientes a receber	306.882	390.739	405.214
Movimentação de outros créditos a receber	-18.722	-16.013	-38.310
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0
(-) Movimentação de fornecedores	-160.980	-200.329	-274.376
(-) Movimentação de tributos	-21.783	-69.856	-39.123
(-) Movimentação de despesas	-214.588	-248.975	-228.106
(-) Movimentação de outras obrigações	0	0	0
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	-7.236	-7.309	-7.379
Fluxo de caixa das atividades operacionais	**-116.426**	**-151.743**	**-182.079**
Atividades de investimentos			
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	-5.344	-7.990	-7.876
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	**-5.344**	**-7.990**	**-7.876**
Atividades de financiamentos			
Movimentação de empréstimos e financiamentos	-498	0	15.444
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	14.481	6.429	35.268
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	**13.982**	**6.429**	**50.712**
Atividades do PRJ			
Movimentação do PRJ	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	**0**	**0**	**0**
Atividades do PL			
Movimentação do PL	0	-4.000	-8.000
Fluxo de caixa de ajustes do BP	**0**	**-4.000**	**-8.000**
Variação líquida do caixa	**-107.788**	**-157.304**	**-147.243**
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	1.092.074	984.286	826.982
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	984.286	826.982	679.739
Variação líquida do caixa	**-107.788**	**-157.304**	**-147.243**

As principais fontes de entrada no período de análise foram recebimentos de clientes e aquisição de empréstimos.

As principais fontes de saída foram as baixas das rubricas de outros créditos, pagamento de fornecedores, tributos e despesas, assim como a distribuição de lucro.

Por fim, a variação liquida do caixa foi negativa em R$ 147 mil, demonstrando ao final do período um caixa de R$ 679 mil.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D

PROJUDI - Processo: 0018253-08.2016.8.16.0017 - Ref. mov. 952.2 - Assinado digitalmente por Cleverson Marcel Colombo
13/12/2023: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: 82 RMA

VALOR CONSULTORES

www.valorconsultores.com.br

MARINGÁ/PR

Av. Duque de Caxias, nº 882
Edifício New Tower Plaza
Torre II, 6º Andar, Sala 603
Zona 07 - CEP 87.020-025

+55 44 3041-4882

CURITIBA/PR

Av. Cândido de Abreu, nº 470
Edifício Neo Business
14º Andar, Conjunto 1407
Centro Cívico - CEP 87020-025

+55 41 3122-2060

SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, nº 2300
Edifício São Luís Gonzaga
Andar Pilotis
Bela Vista - CEP 01310-300

+55 11 2847-4958

VALOR
CONSULTORES

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSKF A568G YWQ44 DP58D